

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 654, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.304.652.399,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.304.652.399,00 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.8.2014.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça						6.200.000
		ATIVIDADES						
14 422	2020 2017	Política Nacional de Justiça						6.200.000
14 422	2020 2017 7001	Política Nacional de Justiça - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0 300	6.200.000
TOTAL – FISCAL								6.200.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								6.200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania						17.616.944
		ATIVIDADES						
06 181	2070 2B00	Força Nacional de Segurança Pública						17.616.944
06 181	2070 2B00 6501	Força Nacional de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0 300	17.616.944
TOTAL – FISCAL								17.616.944
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								17.616.944

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes							17.427.746
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 846	2126 0000	Indenização Financeira a Empresas de Transporte Semiurbano de Passageiros entre o Distrito Federal e Municípios do seu entorno (GO)							17.427.746
26 846	2126 0000 6500	Indenização Financeira a Empresas de Transporte Semiurbano de Passageiros entre o Distrito Federal e Municípios do seu entorno (GO) - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	17.427.746
TOTAL – FISCAL									17.427.746
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.427.746

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2073		Transporte Hidroviário							7.500.000
PROJETOS									
26 784	2073 124E	Obras Hidroviárias Emergenciais							7.500.000
26 784	2073 124E 6500	Obras Hidroviárias Emergenciais - Na Região Norte (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	300	7.500.000
TOTAL – FISCAL									7.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Agricultura Familiar							273.267.709
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							273.267.709
21 244	2012 0359 6504	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							273.267.709
			F	3	1	90	0	300	273.267.709
TOTAL – FISCAL									273.267.709
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									273.267.709

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							100.000.000
		PROJETOS							
05 153	2058 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							100.000.000
05 153	2058 14VW 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			F	3	2	90	0	300	87.910.185
			F	4	2	90	0	300	12.089.815
TOTAL – FISCAL									100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
2040			Gestão de Riscos e Resposta a Desastres						362.640.000
			ATIVIDADES						
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							250.000.000
06 182	2040 22BO 6502	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							250.000.000
			F	3	2	90	0	300	250.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							112.640.000
08 244	2040 0A01 6503	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)							112.640.000
			S	3	2	90	0	300	112.640.000
TOTAL – FISCAL									250.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									112.640.000
TOTAL - GERAL									362.640.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes
 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						120.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0909 00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)							120.000.000
28 846	0909 00FS 6500	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)							120.000.000
			F	3	1	90	0	100	120.000.000

